



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTONIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que** esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2012, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Aprovou, por maioria, com 25 votos a favor e 4 abstenções num total de 29 presenças e 10 faltas, **a acta da sessão anterior**; -----
2. Aprovou, por unanimidade, a Moção apresentada pelos membros do PSD, relativa ao recentemente publicado "*Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária*", de Janeiro de 2012 produzida pela Direcção Geral da Administração da Justiça, onde se prevê o encerramento do Tribunal Judicial da Comarca de Carrazeda de Ansiães; -----
3. Aprovou, por maioria, com 15 votos a favor, 13 votos contra e 4 abstenções num total de 32 presenças e 7 faltas, a Proposta de recomendação à Câmara Municipal no sentido de solicitar parecer à DGAL e à CCDRN, acerca da solicitação da "ata da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009, pela da Cidadã Olímpia Candeias;
4. Aprovou, por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do assunto "**COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - COMISSÃO ALARGADA, DESIGNAÇÃO DE QUATRO PESSOAS**":
 - 4.1 Designou, por maioria, com 28 votos a favor, 1 voto contra e 5 votos em brancos num total de 34 presenças e 5 faltas, nos termos da alínea l) do artigo 17.º e do n.º1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, **Cristina Isabel Alves de Oliveira**, para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães;
 - 4.2 Designou, por maioria, com 25 votos a favor, 2 votos contra e 6 votos em brancos num total de 33 presenças e 6 faltas, nos termos da alínea l) do artigo 17.º e do n.º1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, **Fernanda Natália Lopes Pereira**, para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães;
 - 4.3 Designou, por maioria, com 24 votos a favor, 4 votos contra e 5 votos em brancos num total de 33 presenças e 6 faltas, nos termos da alínea l) do artigo 17.º e do n.º1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, **José Alberto Gonçalves**, para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 4.4 Designou, por maioria, com 24 votos a favor, 3 votos contra e 6 votos em brancos num total de 34 presenças e 5 faltas, nos termos da alínea l) do artigo 17.º e do n.º1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, **Hélder de Jesus Rodrigues**, para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães;

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 05 de Março de 2012. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

António João Almeida Lima

